



**Município de São João da Boa Vista**  
Gabinete do Prefeito  
Secretaria Geral

**OFÍCIO Nº 816/2025/GAB/SG**

São João da Boa Vista, 02 de junho de 2025.

**OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 381/2025**

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 294/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

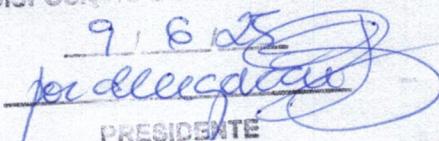
Em atenção ao requerimento nº 294/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Sr. Prefeito, através do Despacho P nº 387/2025/GAB/SG, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Vanderlei Borges de Carvalho  
Prefeito Municipal

À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

  
PRESIDENTE

R. Marechal Deodoro, nº 366 - Centro  
www.saojoao.sp.gov.br secretaria@saojoao.sp.gov.br

OFÍCIO - 381

9/6/25

per delegação  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

4/6/25

  
MARINA HIDEMILLY TUCCIARELLI  
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

DEO/  
DMA

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo estudos para a adequação dos playgrounds da cidade.

## REQUERIMENTO Nº 294/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar a promoção de estudos viabilizem a adequação dos playgrounds da cidade. A proposta é implementar melhorias de forma gradativa, inspirando-se no modelo adotado na Praça Cel. Joaquim José, onde foram instaladas grades de proteção e brinquedos adaptados, garantindo mais segurança e acessibilidade para todas as crianças.

As grades de proteção são fundamentais para delimitar a área dos playgrounds, impedindo que as crianças saiam da área de brincadeira e se percam. Além disso, as grades adicionam uma camada extra de segurança ao impedir o acesso de animais e estranhos durante o horário de uso pelas crianças.

A instalação de grades de proteção é uma prática recomendada por normas de segurança, como a NBR 16071 da ABNT, que estabelece diretrizes para a segurança em áreas de recreação infantil. Estas normas garantem que os espaços sejam adequados e seguros para o uso infantil.

Além das grades, é crucial que os playgrounds contem com brinquedos adaptados, proporcionando acesso a crianças com diferentes habilidades motoras. Isso promove a inclusão e garante que todos possam desfrutar do espaço de forma igualitária. Os brinquedos podem ser adquiridos através de convênio da Secretaria do Estado dos Direitos das Pessoas com Deficiência, pelo programa Cidade Acessível, assim como foi realizado no local.

Agradeço a atenção e providências.

OFICINA - 40  
28.4.25  
por dele g...  
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de abril de 2025.

**PROFESSORA HELLEN**  
VEREADORA - PODEMOS

Subscrito pelos Vereadores:  
Rafael de Melo  
Celso André Samarães  
Vai das Formigas  
Ternê  
Seandro Thomazini  
Dr. Sabino  
Vai Nereu Wndol

REC. 30 / 04 / 2025

VENC. 14 / 05 / 2025

Obedecer o prazo de resposta de 10  
dias antes do vencimento.

OFICINA - 43

Presidente



## Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito  
Secretaria Geral

**DESPACHO P N° 387/2025/GAB/SG**

**REQUERIMENTO: N° 294/2025**

**ASSUNTO:** Solicitação de adequação dos playgrounds do município

São João da Boa Vista, 02 de junho de 2025.

À Ilma. Sra. Vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen),

Considerando a solicitação referente à colocação de grades nos playgrounds do município, conforme requerimento n° 294/2025, informamos que, embora a proposta seja de grande relevância para a segurança e o bem-estar da população, especialmente das crianças que utilizam os referidos espaços, bem como, a instalação de brinquedos adaptados para acesso de crianças com diferentes habilidades motoras, o valor necessário para a execução desta medida demanda análise orçamentária mais aprofundada.

Dessa forma, faz-se necessário o aprofundamento dos estudos técnicos e financeiros, a fim de avaliar a viabilidade da implementação da medida no momento atual.

Ressaltamos que o pleito será devidamente considerado nos planejamentos futuros, dentro das possibilidades do orçamento municipal.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal